



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prot. Geral GS n.º 13481/09

São Paulo, 26 de março de 2010

Ofício n.º 272/10 – CG A

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao Ofício GP. N.º 1018/09, datado de 28/10/09, com o qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento n.º 1147/2009, solicitando informações a respeito dos critérios adotados para fixar a quantidade de efetivo de policiais militares do Corpo de Bombeiros desse Município, a Polícia Militar do Estado informa que o 2.º Posto do 12.º Grupamento de Bombeiros instalado nessa localidade conta com 21 (vinte e um) policiais militares e 02 (duas) viaturas operacionais.

Destaca que há estudos técnicos para verificação de possíveis ajustes de efetivo a serem processados, oportunamente, de forma equânime, em todos os Municípios do Estado, respeitadas as peculiaridades locais e demais índices técnicos.

Esclarece, ainda, que o pedido de aumento de efetivo foi registrado para avaliação da quantidade necessária de policiais militares para o correto desempenho das atribuições do Corpo de Bombeiros dessa Municipalidade.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**MÁRCIA REGINA UNGARETTE**  
Chefe de Gabinete

**Excelentíssimo Senhor**  
**REINALDO MENDONÇA MOREIRA**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**BOTUCATU/SP**  
dpa\